



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.03.27.001

O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Baturité/CE, vem autorizar o presente processo de dispensa de licitação para a Locação de um Imóvel para o funcionamento do CREAS (Centro Especializado de Assistência Social), no Município de Baturité/CE.

1- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como base legal o disposto no inciso X, do art. 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da locação do imóvel justifica-se em virtude de sua instalação e localização, tornando-o precípuo às necessidades da Secretaria de Saúde, e por ser o único dentro do município de Baturité que atende as condições de localização e estrutura, conforme Laudo de engenharia, parte integrante deste processo e conformidade com o Art. 24, inciso X.

A dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, justifica-se ante o exposto no citado acima, tendo ainda a necessidade de funcionar do CREAS, junto a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social neste Município.

3- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu para o imóvel pertencente a Sra. Angela Maria Martins Falcão, por estar bem localizado e ter instalações em perfeitas condições às necessidades citadas anteriormente e ainda por ofertar o melhor preço compatível com a realidade mercadológica, conforme laudo emitido pelo Engenheiro responsável, constante do presente processo. O imóvel está localizado na Rua 15 de novembro, Baturité - Ceará, e o valor para a locação é de **R\$ 1.500,00** (hum mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado conforme estabelece a Lei nº 8.666/93.

Baturité (Ce), 27 de março de 2017.

Marcos Antônio da Silva
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social